



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro - CEP: 59.600-135 - Mossoró/RN - Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ AGENDAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora que este subscreve, de acordo com o Regimento Interno, após ouvir o plenário dessa ilustre Casa Legislativa, requer nos termos regimentais, que seja agendada uma Audiência Pública com a finalidade de debater sobre **O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS**, trazendo a esta Casa de Leis autoridades municipais, estaduais, federais e a sociedade civil, para que possam contribuir coletivamente com esta temática.

JUSTIFICATIVA

A violência nas escolas é um problema de grande complexidade mundial. Mossoró se insere nesse contexto grave e preocupante. É de conhecimento público que na manhã desta quarta-feira, 14 de maio, um estudante da Escola Municipal Senador Duarte Filho, em Mossoró/RN (poderia ter acontecido em qualquer outra escola), atacou colegas e declarou a intenção de promover um massacre, sendo que felizmente foi contido por alunos e professores, evitando uma tragédia anunciada¹.

É urgente e necessário debater com a sociedade essa problemática, pois não é apenas um problema educacional, mas sim, social. Precisamos pensar e efetivar medidas de enfrentamentos a violência escolar.

A título informativo, este mandato popular foi o proponente de uma audiência pública realizada em 20/04/2023 na Câmara Municipal de Mossoró/RN, que discutiu a inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas de educação básica da rede pública de ensino, sendo uma das ações preventivas de combate à violência nas escolas.

Todavia, muito ainda deve ser discutido e aprofundado, sobretudo engajando estudantes, profissionais da educação, famílias e gestores na construção de uma cultura de paz e na valorização do diálogo e do pertencimento nas escolas. O MEC tem implementado uma série de políticas públicas estruturantes, tanto de caráter preventivo à violência nas escolas quanto de resposta e reconstrução. Entre as ações desenvolvidas, está a instituição do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas (Snave), que apoia as redes de ensino e qualifica as respostas institucionais frente às diversas expressões de violência no



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN

Rua Idalino de Oliveira, s/n - Centro - CEP: 59.600-135 - Mossoró/RN - Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76

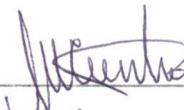
ambiente escolar. Criado pela Lei nº 14.643/2023 e regulamentado pelo Decreto nº 12.006/2024, o Sistema coordenado em articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC)².

Para a operacionalização do Snave, o MEC lançou o Programa Escola que Protege (ProEP), que consiste numa estratégia nacional que articula ações pedagógicas, formação continuada de profissionais da educação, apoio psicossocial, valorização da diversidade e fomento a práticas restaurativas e à cultura de paz. O Programa incentiva a elaboração de planos territoriais intersetoriais de prevenção e resposta e atua no apoio à reconstrução da comunidade escolar em casos de violência extrema.

Portanto, necessária à realização desta audiência para debater sobre o enfrentamento à violência nas escolas, sendo de fundamental importância para toda a sociedade.

Tendo em vista o exposto, tenho a certeza de poder contar com o apoio do Presidente, bem como de todos os meus pares para a aprovação deste requerimento.

Mossoró-RN, 16 de maio de 2025.


MARLEIDE CUNHA
Vereador- PT